

Avaliação Ambiental Estratégica
das propostas de Programas Operacionais, no âmbito do
QREN (2007-2013) e Directiva Europeia 2001/42/CE

Relatório de Factores Críticos
10 de Julho de 2006 (versão de trabalho)



Equipa Técnica

Coordenação:

Paula Antunes

Equipa de Projecto:

Gonçalo Lobo
Nuno Videira
Sofia Guedes Vaz
Theo Fernandes
Tomás Ramos

Índice

Resumo Executivo	3
Introdução	4
Objectivos e metodologia da AAE	6
Descrição do objecto de avaliação	8
Quadro de referência para AAE	10
Objectivos globais de ambiente e sustentabilidade	11
Questões estratégicas dos PO	13
Factores ambientais e de sustentabilidade	14
Participação pública	17
Anexo	20

Resumo Executivo

Este documento constitui o Relatório de Factores Críticos da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) das propostas de Programas Operacionais (PO), no âmbito do QREN (2007-2013) e Directiva Europeia 2001/42/CE.

A AAE é realizada em paralelo com a elaboração do QREN e respectivos PO, tendo assim a oportunidade de contribuir decisivamente a dois níveis distintos:

1. Influenciando a forma final dos PO, de modo a que estes possam privilegiar eixos e medidas que potenciem impactes ambientais positivos em alternativa a outros que se identifiquem como causadores de impactes ambientais negativos;
2. Definindo critérios ambientais para a selecção de actividades a financiar no âmbito de cada PO, permitindo às equipas que trabalham na implementação dos diversos Programas, disporem de orientações que assegurem uma adequada integração ambiental.

Neste primeiro relatório, procede-se à definição do âmbito de AAE. Assim, são identificados, do conjunto de estratégias, planos, programas e estudos, que constituem o quadro de referência estratégico, quais os objectivos prioritários para o país. A análise destes objectivos globais de ambiente e de sustentabilidade permitiu identificar um conjunto de Questões Estratégicas e seleccionar oito Factores Ambientais e de Sustentabilidade, que constituirão a estrutura base desta avaliação. Os Factores Ambientais e de Sustentabilidade são os seguintes:

1. Governança
2. Desenvolvimento humano
3. Desmaterialização da economia
4. Ordenamento do território e desenvolvimento regional
5. Alterações climáticas
6. Biodiversidade
7. Qualidade do ambiente
8. Riscos naturais e tecnológicos

Este conjunto de factores de avaliação traduz, no essencial, as principais dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável preconizado para Portugal. De facto, a visão de futuro do país parece assentar, essencialmente, na valorização de factores humanos, económicos e ambientais, invertendo uma lógica de desenvolvimento apoiada essencialmente na construção de infra-estruturas.

De acordo com os requisitos da Directiva 2001/42/CE, a AAE irá resultar na preparação de um Relatório Ambiental, o qual será sujeito a consulta pública, conjuntamente com o objecto de avaliação. Neste documento inclui-se a descrição da metodologia a adoptar para a componente de participação e envolvimento dos agentes neste processo.

Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Factores Críticos (RFC) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) das propostas de Programas Operacionais (PO), no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional, QREN (2007-2013) e Directiva Europeia 2001/42/CE, cumprindo os requisitos dos *Termos de Referência e Metodologia para Avaliação Ambiental Estratégica*.

A estratégia de desenvolvimento preconizada para Portugal encontra-se definida num conjunto de documentos estratégicos. Os PO deverão suportar essa filosofia geral de promoção da qualificação dos portugueses, do crescimento sustentado, da coesão social, da qualificação do território e das cidades, e da eficiência da governação, materializando-se em objectivos específicos e alcançáveis nos próximos sete anos de vigência deste QREN.

A filosofia de desenvolvimento do país, patente nestes documentos, assenta numa vertente essencialmente não-física, privilegiando as áreas da educação, empreendedorismo e inovação, esperando que estas se traduzam numa maior produtividade, competitividade, emprego e desenvolvimento sustentável.

Nos últimos 20 anos foram aplicados 50 mil milhões de euros na política de coesão, traduzindo os Quadros Comunitários de Apoio (QCA) anteriores uma opção de desenvolvimento distinta, face a uma realidade eminentemente carenciada a vários níveis, nomeadamente em termos de infra-estruturas básicas de transportes, saúde, educação e saneamento básico. Para este novo ciclo de financiamento, as orientações conhecidas recaem sobre novos princípios¹:

1. Concentração num pequeno número de Programas Operacionais;
2. Selectividade nos investimentos e acções de desenvolvimento a financiar.

Estando em curso o processo de programação, no que respeita designadamente à definição dos eixos prioritários de intervenção do próximo ciclo de intervenções estruturais, e no cumprimento da Directiva 2001/42/CE, entendeu-se proceder a uma AAE, como forma de garantir a sustentabilidade dos instrumentos de programação.

A presente AAE, realizada concomitantemente com a preparação dos próprios PO, terá assim oportunidade de se materializar num contributo decisivo para a sua elaboração. Através das conclusões da AAE será possível influenciar positivamente os PO, reorientando, se necessário, prioridades ou incluindo cláusulas que permitam melhor salvaguardar as questões ambientais e de sustentabilidade. Por este facto, a avaliação irá colocar particular ênfase na identificação de factores potenciadores dos impactes ambientais positivos, identificando simultaneamente os impactes ambientais negativos que possam estar associados às propostas, de modo a poderem ser evitados ao nível dos próprios PO.

De acordo com os *Termos de Referência e Metodologia*, a análise de factores críticos tem como objectivo definir o quadro estratégico de referência da AAE, determinar as questões estratégicas de análise e factores ambientais significativos, bem como a definição das autoridades competentes e do público relevante para envolvimento e participação no processo de AAE.

¹ Apresentação dos Estudos Temáticos para Preparação do Próximo Ciclo de Intervenções Estruturais, Conferência "Que Prioridades para Portugal?", promovida pelo Observatório do QCA III, nos dias 29 e 30 de Março de 2006

Nesta primeira fase da AAE são assim identificados, do conjunto de estratégias, planos, programas e estudos, quais os objectivos prioritários para o país. A análise destes objectivos e o seu cruzamento com as questões estratégicas dos PO, permitirá a selecção de um conjunto de factores ambientais e de sustentabilidade que constituirão a estrutura base desta avaliação. A análise nortear-se-á pela identificação das potencialidades do QREN que possam contribuir para uma melhoria das condições ambientais do país e pela identificação e prevenção de acções que possam causar impactes negativos.

Objectivos e metodologia da AAE

A AAE é um instrumento preventivo de política de ambiente que permite a introdução de preocupações ambientais numa fase inicial do processo de planeamento, contribuindo assim para uma elaboração de políticas, planos e programas mais sustentáveis. Sugerir contributos para a definição de estratégias específicas, linhas de acção, medidas, critérios para selecção de projectos, enfim, a própria operacionalização dos PO, na sua componente ambiental é a filosofia geral desta AAE. Os objectivos tradicionais de uma avaliação ambiental estratégica e conforme os *Termos de Referência* são:

1. Assegurar uma visão estratégica das questões ambientais;
2. Assegurar que questões ambientais sejam integradas no processo de decisão;
3. Identificar, seleccionar e justificar situações *win-win*;
4. Sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
5. Assegurar processos participados e transparentes;
6. Produzir contextos de desenvolvimento adequados às propostas.

Deste conjunto de objectivos importa realçar dois tipos de influência que se pretendem com a AAE. O primeiro, intimamente relacionado com os pontos 1 e 2 anteriores, prende-se com a questão fundamental de influência estratégica nos PO. A AAE pretende influenciar a forma final dos PO, de modo a que estes possam privilegiar eixos e medidas que potenciem impactes ambientais positivos, em alternativa a outros que se identifiquem como causadores de impactes ambientais negativos.

O segundo tipo de influência, orientada já para a fase de implementação dos PO e relacionada com o ponto 6, baseia-se na definição de critérios para selecção de projectos no âmbito de cada PO. Esta influência, já muito específica, permitirá às equipas que trabalham na implementação dos diversos Programas, disporem de orientações que assegurem uma adequada integração de objectivos de natureza ambiental.

De acordo com os requisitos da Directiva 2001/42/CE, a AAE irá resultar na preparação de um Relatório Ambiental, o qual será sujeito a consulta pública, conjuntamente com o objecto de avaliação. Neste documento inclui-se a descrição da metodologia a adoptar para a componente de participação e envolvimento dos agentes neste processo.

Na Figura 1 sintetiza-se a metodologia geral adoptada para a presente AAE, evidenciando a fase de Análise de Factores Críticos, que constitui o objecto do presente relatório, e cujo objectivo é o estabelecimento de um modelo de análise. Esta análise configura uma fase de definição do âmbito que permite identificar os principais aspectos a considerar na fase de avaliação propriamente dita. O objectivo principal será portanto desenvolver uma metodologia que permita chegar, de forma fundamentada, a um conjunto de temas estratégicos de análise que constituirão o cerne da avaliação ambiental estratégica dos PO.

A metodologia de trabalho para a definição dos factores de avaliação assentou numa análise pericial e integrada dos objectivos dos planos e estudos que informam o QREN e sua ligação com os objectivos dos PO. Interligando e analisando todos estes objectivos consegue extrair-se o que se considera ser o cerne da filosofia de desenvolvimento preconizada para o país, e quais as áreas onde se podem potenciar ou evitar impactes, de forma a assegurar a componente ambiental estratégica e específica dos PO. Estas áreas estratégicas de ambiente e

sustentabilidade constituem os factores de avaliação a analisar em pormenor na fase seguinte da AAE.

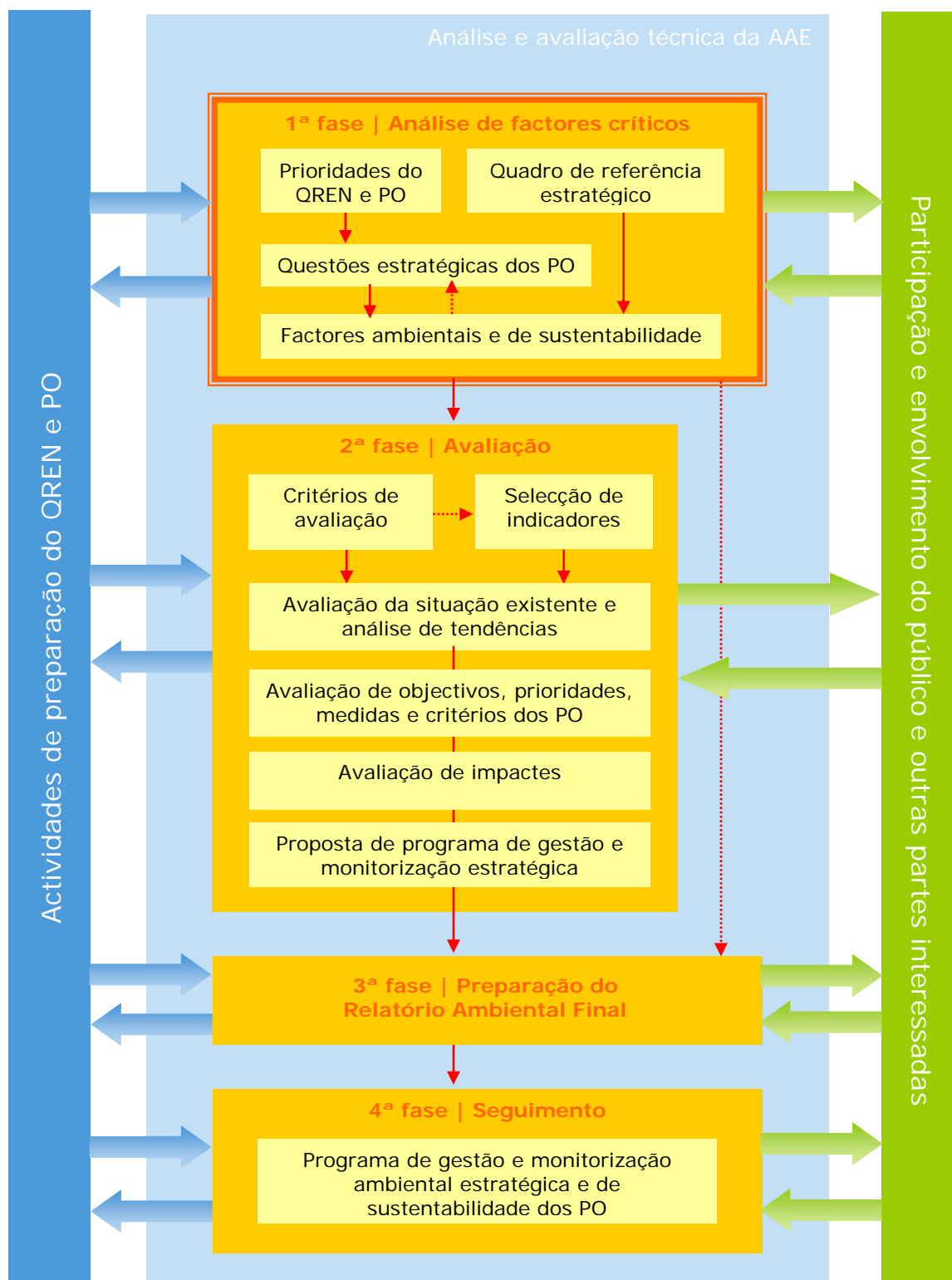


Figura 1 – Metodologia de AAE

Descrição do objecto de avaliação²

A AAE incide sobre as propostas de Programas Operacionais, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN (2007-2013). O QREN é o documento de direcção estratégica e operacional dos instrumentos financeiros de carácter estrutural que apoiam a concretização de componentes importantes da política de desenvolvimento de Portugal no período de 2007 a 2013, considerando cinco prioridades estratégicas nacionais:

- a) Promover a qualificação dos portugueses, desenvolvendo e estimulando o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação como principal garantia do desenvolvimento do País e do aumento da sua competitividade;
- b) Promover o crescimento sustentado através, especialmente, dos objectivos do aumento da competitividade dos territórios e das empresas, da redução dos custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, da qualificação do emprego e da melhoria da produtividade e da atracção e estímulo ao investimento empresarial qualificante;
- c) Garantir a coesão social actuando, em particular, nos objectivos do aumento do emprego e do reforço da empregabilidade e do empreendedorismo, da melhoria da qualificação escolar e profissional e assegurando a inclusão social, nomeadamente desenvolvendo o carácter inclusivo do mercado de trabalho, promovendo a igualdade de oportunidades para todos e a igualdade de género, bem como a reabilitação e reinserção social, a conciliação entre a vida social e profissional, e a valorização da saúde como factor de produtividade e medida de inclusão social;
- d) Assegurar a qualificação do território e das cidades traduzida, em especial, nos objectivos de garantir ganhos ambientais, promover um melhor ordenamento do território, prevenir riscos e, ainda, melhorar a conectividade do território e consolidar o reforço do sistema urbano, tendo presente a vontade de reduzir assimetrias regionais de desenvolvimento;
- e) Aumentar a eficiência da governação privilegiando, através de intervenções transversais nos diversos PO relevantes, os objectivos de modernizar as instituições públicas, melhorar a eficiência e qualidade dos grandes sistemas sociais e colectivos, com reforço da sociedade civil e melhoria da regulação.

O QREN é concretizado através de um conjunto de Programas Operacionais. No âmbito desta AAE serão avaliados os sete PO regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, RA Açores e RA Madeira) e os seguintes PO temáticos:

PO Factores de Competitividade, visando a eficiência e a qualidade das instituições públicas, permitindo a redução de custos públicos de contexto, incluindo os da administração da justiça, bem como a provisão de estímulos à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico, incentivos à modernização e internacionalização empresariais, incentivos ao investimento directo estrangeiro qualificante, apoio à investigação e desenvolvimento e promoção da sociedade da informação e do conhecimento;

² O conteúdo desta secção é baseado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2006 de 10 de Março de 2006 e no Documento de Trabalho n.º 2: "Prioridades Estratégicas e Operacionais do QREN e dos Programas Operacionais", GT QREN, Setembro de 2005.

PO Valorização Territorial, que inclui a realização de infra-estruturas, redes, equipamentos e outras intervenções em domínios essenciais como logística, transportes, energia, ambiente, património, prevenção e gestão de riscos e áreas sociais, nomeadamente saúde, educação e cultura.

A filosofia subjacente ao QREN preconiza que o objectivo de crescimento económico, considerado como um vector privilegiado para melhorar a qualidade de vida - o propósito principal das políticas públicas - deverá ser dissociado da utilização de recursos naturais tendo em vista a desmaterialização da economia. Adicionalmente, a realização de infra-estruturas deve contribuir para melhorias ambientais nos diversos domínios e deverá ser conduzida de forma a evitar os potenciais impactes negativos.

Quadro de referência para AAE

O QREN é o instrumento nacional de aplicação da política de coesão, sendo fundamental para a concretização da Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego. Por outro lado, o QREN e respectivos PO devem também constituir instrumentos importantes para a implementação das Estratégias para o Desenvolvimento Sustentável, tanto da União Europeia como nacional, devendo ainda articular-se com os Planos de diversas áreas, conforme ilustrado na Figura 2.

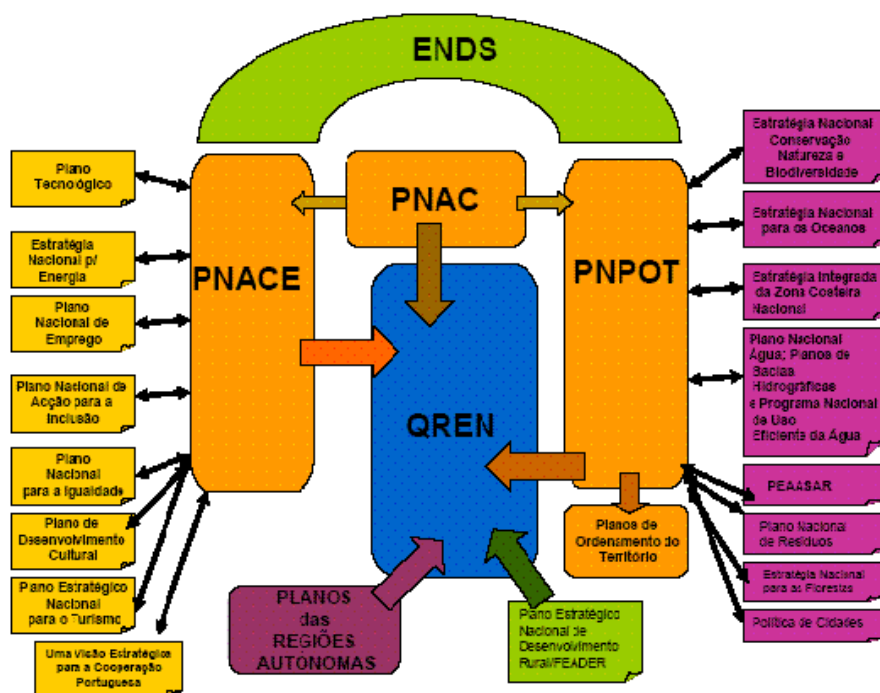


Figura 2 – Principais Instrumentos de Política

Fonte: Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – PIENDS, Junho de 2006.

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, PNACE – Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego;

ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e PNAC - Programa Nacional para as Alterações Climáticas.

A filosofia subjacente a todos estes instrumentos, e mais propriamente à Estratégia de Desenvolvimento Sustentável e à Estratégia de Lisboa, assenta no reconhecimento de que os objectivos económicos, sociais e ambientais podem reforçar-se mutuamente, devendo portanto avançar em conjunto. Estas estratégias destinam-se a apoiar as necessárias transformações estruturais que permitam às economias dos Estados-Membros suportar os desafios da globalização, criando condições de igualdade em que o dinamismo, a inovação e o espírito empreendedor criativo possam florescer garantindo simultaneamente a justiça social e um ambiente saudável³. Existe, assim, uma convergência de objectivos destes planos e estratégias no sentido do desenvolvimento sustentável. Pretende-se com esta AAE contribuir para uma adequada operacionalização destes objectivos.

³ Estratégia da União Europeia para o Desenvolvimento Sustentável aprovada pelo Conselho Europeu de Junho de 2006, disponível em http://ec.europa.eu/sustainable/sds2005/index_en.htm

Objectivos globais de ambiente e sustentabilidade⁴

Os objectivos das estratégias de desenvolvimento sustentável nacional⁵ e europeia, bem como do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT)⁶, Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (PNACE)⁷ e Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)⁸ são sintetizados nos Quadros 1 e 2. Este conjunto de objectivos aponta para uma explicitação das estratégias consideradas mais importantes no processo do desenvolvimento do QREN. A partir destes objectivos pode compreender-se o cenário de desenvolvimento apontado para o país.

Quadro 1 – Desafios e objectivos das Estratégias de Desenvolvimento Sustentável da União Europeia e Nacional

Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável da União Europeia	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alterações climáticas e energia limpa ▪ Transportes sustentáveis ▪ Consumo e produção sustentáveis ▪ Conservação e gestão de recursos naturais ▪ Saúde Pública ▪ Inclusão social, demografia e migração ▪ Pobreza global e desafios do desenvolvimento sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento” ▪ Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética ▪ Melhor Ambiente e Valorização do Património Natural ▪ Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social ▪ Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território ▪ Um Papel Activo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional ▪ Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada

⁴ Em anexo apresenta-se uma descrição sumária de cada uma das estratégias e programas referidos

⁵ A ENDS foi aprovada em Conselho de Ministros no dia 8 de Junho de 2006 estando em discussão pública até 15 de Setembro de 2006.

⁶ A proposta técnica do PNPOT foi aprovada pelo Conselho de Ministros, através da RCM n.º 41/2006, de 27 de Abril, encontrando-se em discussão pública até 8 de Agosto de 2006. <http://www.territorioportugal.pt/> (acedido em 22 de Junho de 2006).

⁷ Estratégia de Lisboa – Portugal de Novo, Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego 2005/2008, Outubro de 2005.

⁸ O PNAC 2006 encontra-se em fase final de elaboração, tendo-se considerado os elementos do PNAC 2001.

Quadro 2 - Objectivos do PNACE, PNPOT e PNAC

Objectivos do PNACE	Objectivos do PNPOT	Objectivos do PNAC
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforçar a credibilidade, consolidando as contas públicas e apostando em políticas fortes, transparentes e focalizadas ▪ Apostar na confiança, fomentando o crescimento económico, afirmando políticas públicas coerentes e estrategicamente enquadradas ▪ Assumir os desafios da competitividade, implementando um plano tecnológico ▪ Reforçar a coesão social, territorial e ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos ▪ Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global ▪ Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais ▪ Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social ▪ Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública ▪ Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quantificar o esforço de redução para cumprimento dos compromissos assumidos ▪ Identificar as responsabilidades sectoriais em termos de emissões de GEE ▪ Apresentar o conjunto de PeM (inter)sectoriais para controlo e redução de GEE, e respectivos instrumentos, no curto, médio e longo prazo ▪ Evidenciar os princípios e condições de política que promovam a sua implementação ▪ Identificar a participação do país nos mecanismos de flexibilidade preconizados no Protocolo de Quioto ▪ Definir o seu sistema de monitorização e revisão

Existe ainda um conjunto de outros planos sectoriais de política, que se articulam com os três instrumentos acima referidos (PNACE, PNPOT e PNAC), conforme se ilustra na Figura 2, e que traduzem na essência a articulação dos objectivos de natureza genérica anteriormente identificados com as políticas sectoriais. No contexto da ENDS foi efectuado um trabalho exaustivo de análise dos documentos, planos e estratégias sectoriais, que se traduzem num conjunto de metas para cada objectivo, tendo-se por isso optado, nesta fase, por analisar em detalhe apenas os documentos transversais que contêm informação relevante para cada sector. Os documentos sectoriais relevantes serão utilizados na fase de avaliação sempre que se considere adequado face à escala de análise.

Questões estratégicas dos PO

As prioridades do QREN, enquadradas e fundamentadas nos principais documentos de planeamento estratégico nacionais, bem como o diagnóstico das fragilidades mais significativas que se colocam ao país (com uma atenção especial no domínio ambiental) permitiram identificar um conjunto de questões estratégicas que representam os vectores de estruturação da AAE e que em conjunto com os factores ambientais e de sustentabilidade explicitados no capítulo seguinte constituirão a estrutura fundamental de avaliação.

Da selecção das questões estratégicas, que agregam os principais desígnios dos programas operacionais a avaliar, resultou o seguinte conjunto de Questões:

1. Competitividade, Inovação e Empreendedorismo
2. Coesão Social
3. Qualificação do Território e das Cidades
4. Redes e Infraestruturas Estruturantes
5. Uso Eficiente e Valorização dos Recursos Naturais
6. Qualificação Ambiental e Prevenção de Riscos
7. Eficiência da Governança

Estas questões fundamentais traduzem os factores motivadores de potenciais impactes de natureza estratégica, que determinam a interacção dos eixos de programação com os factores ambientais e de sustentabilidade.

Factores ambientais e de sustentabilidade

Em resultado da integração dos objectivos sintetizados nos Quadros 1 e 2 com as questões estratégicas dos PO, identificam-se um conjunto de áreas estratégicas de convergência⁹, designadamente:

1. Governança – contributo dos PO para uma melhor governança de acordo com os cinco princípios do *Livro Branco da UE sobre Governança Europeia*: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência;
2. Desenvolvimento humano - influência dos PO no Desenvolvimento Humano do país: aspectos relacionados com educação, saúde, esperança de vida, pobreza e acesso a recursos básicos, como água potável e alimentação;
3. Desmaterialização da economia – contributo do QREN e, em particular, do PO Factores de Competitividade, para um crescimento económico dissociado do consumo de recursos naturais, no sentido de uma maior eco-eficiência e do aumento da produtividade dos recursos naturais;
4. Ordenamento do território e desenvolvimento regional – contributo do QREN, nomeadamente dos PO regionais, para a correcção de assimetrias regionais em sintonia com as orientações estratégicas do PNPT;
5. Alterações climáticas – contributo dos PO para uma inversão da tendência de aumento das emissões de gases com efeito de estufa, nomeadamente nas intervenções ao nível dos sectores dos transportes, energia e indústria, de modo a contribuir para os objectivos e metas do PNAC;
6. Biodiversidade - influência do QREN e respectivos PO a nível da biodiversidade (fauna, flora, recursos marinhos) e das áreas protegidas, com particular incidência para a Rede Natura 2000 e cumprimento das Directivas 79/409/CEE (aves) e 93/43/CEE (habitats);
7. Qualidade do ambiente – contributo dos PO para a melhoria da qualidade física do ambiente (água, ar e solo), nomeadamente através de intervenções nos domínios de gestão de recursos hídricos, gestão de resíduos, poluição do ar e protecção dos solos, dando cumprimento às diversas metas sectoriais relevantes;
8. Riscos naturais e tecnológicos – contributo dos PO para a prevenção e minimização de riscos naturais (e.g. desertificação, seca, incêndios e cheias) e tecnológicos (e.g. acidentes industriais).

Este conjunto de factores de avaliação traduz, no essencial, as principais dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável preconizado para Portugal. De facto, a visão de futuro do país assenta essencialmente na valorização de factores humanos, económicos e ambientais, invertendo uma lógica de desenvolvimento apoiada essencialmente na construção de infra-estruturas. O QREN, e a correspondente AAE, constituem assim uma oportunidade para se analisarem estas áreas em particular potenciando o contributo para um desenvolvimento sustentável.

No Quadro 3 apresenta-se, a título indicativo, um esboço da matriz de avaliação ambiental estratégica em que se relacionam os factores de avaliação com as questões estratégicas dos PO.

⁹ Em anexo, apresenta-se um conjunto de matrizes que relacionam os factores de avaliação com os objectivos globais de ambiente e sustentabilidade acima referidos.

Quadro 3 – Matriz de Avaliação Ambiental Estratégica

	Governança	Desenvolvimento humano	Desmaterialização da economia	Orden. do território e desenv. regional	Alterações climáticas	Biodiversidade	Qualidade do ambiente	Riscos naturais e tecnológicos
Competitividade, Inovação e Empreendedorismo			×					
Coesão Social		×						
Qualificação do Território e das Cidades				×				
Redes e Infraestruturas Estruturantes		×		×	×	×	×	
Uso Eficiente e Valorização dos Recursos Naturais			×	×	×	×	×	
Qualificação Ambiental e Prevenção de Riscos				×	×	×	×	×
Eficiência da Governança	×							

Esta matriz pretende apenas contribuir para a identificação preliminar de relações, num contexto de definição do âmbito da avaliação ambiental estratégica. A avaliação propriamente dita será efectuada na próxima fase em que se procede à avaliação dos impactes positivos e negativos resultantes dos PO por via dos factores motivadores de potenciais impactes de natureza estratégica (questões estratégicas dos PO), segundo os factores ambientais e de sustentabilidade acima indicados.

Os factores de avaliação seleccionados permitem garantir que na AAE são contemplados os domínios ambientais referidos na Directiva 2001/42/CE, conforme se demonstra no Quadro 4. Naturalmente que nem todos os domínios ambientais serão considerados para os diferentes factores de avaliação. Pelo contrário, para cada um serão apenas considerados os domínios que, à escala do programa, forem os mais relevantes, como se mostra no Quadro 4.

Quadro 4 – Relação entre domínios ambientais da Directiva 2001/42/CE e factores de avaliação

	Biodiversidade	Fauna	Flora	População	Saúde Humana	Solo	Água	Atmosfera	Factores Climáticos	Bens Materiais	Património Cultural	Paisagem
Governança ¹⁰												
Desenvolvimento humano				×	×							
Desmaterialização da economia	×					×	×	×		×		
Orden. do território e desenv. regional	×			×		×	×	×	×	×	×	×
Alterações climáticas								×	×	×		
Biodiversidade	×	×	×								×	×
Qualidade do ambiente						×	×	×	×			
Riscos naturais e tecnológicos				×	×				×	×		

Na fase seguinte de AAE procede-se à avaliação estratégica de impactes, tendo em conta a estrutura de avaliação definida neste documento, os Termos de Referência e Metodologia e os requisitos da Directiva 2001/42/CE, nomeadamente o seu Anexo I que dá orientações acerca do conteúdo do Relatório Ambiental de AAE.

¹⁰ O factor Governança apresenta uma relação indirecta com todos os domínios ambientais, representada a sombreado cinzento.

Participação pública

No processo de AAE das propostas de PO do futuro ciclo de intervenções estruturais 2007-2013, e de acordo com as disposições do Artigo 6.º da Directiva 2001/42/CE, de 27 de Junho de 2001, relativo à consulta do público¹¹ e autoridades, considerou-se fundamental assegurar uma adequada participação de todos os interessados. Desta forma elaborou-se uma metodologia específica, incluindo as regras em matéria de informação e consulta, para a componente de participação e envolvimento dos agentes no processo de AAE, que compreende:

1. Designar as autoridades a consultar às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, sejam susceptíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do conjunto dos PO;
2. Identificar o público afectado ou que possa ser afectado pelo processo de tomada de decisões, ou que esteja interessado no mesmo, incluindo as organizações não governamentais pertinentes;
3. Possibilitar, de forma efectiva e atempada, a apresentação de observações por parte das autoridades e do público sobre o relatório ambiental de acompanhamento antes da aprovação das propostas de PO ou de as mesmas serem submetidas ao procedimento legislativo;
4. Facultar às autoridades e ao público o relatório ambiental final da AAE.

Deve notar-se que, face ao alinhamento geral dos processos de programação do QREN e PO, decorrente do calendário estabelecido na RCM nº 25/2006 de 10 de Março, e tendo em conta os constrangimentos daí resultantes para o processo e calendarização da consulta pública no âmbito da AAE, a metodologia proposta foi concebida de forma a minimizar eventuais limitações que prejudiquem a participação, privilegiando a utilização de plataformas facilitadoras da interacção com o público.

Assim, em conformidade com as fases da metodologia geral da AAE apresentadas na Figura 1, apresentam-se no Quadro 5 os métodos de participação, os agentes envolvidos e o calendário de participação previstos na metodologia específica referida no n.º 1.

Pode observar-se que na 1ª Fase, “Análise de Factores Críticos”, foi definido o quadro de autoridades competentes e do público relevante para envolvimento e participação no processo de AAE, aos quais se solicita a apresentação de observações relativas ao quadro de referência estratégico, aos temas estratégicos fundamentais e aos factores ambientais pertinentes identificados no presente relatório.

¹¹ Uma ou mais pessoas singulares ou colectivas e, em conformidade com o direito e as práticas nacionais, as suas associações, organizações ou grupos.

Quadro 5 – Etapas do processo de participação pública da AAE

Fases da AAE	Métodos de participação	Agentes envolvidos	Calendário
1ª Fase Análise de Factores Críticos	<p>Consulta dirigida a autoridades competentes e grupos de interesse</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consulta via inquérito com disponibilização do Relatório de Factores Críticos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Ambiente e organismos tutelados: ICN, INAG, IA, INR, IRAR, CCDR's, DGOTDU, DGDR, CNADS, CNA ▪ Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pesca ▪ Ministério da Economia ▪ Direcção Geral de Saúde ▪ Regiões Autónomas ▪ Associação Nacional de Municípios Portugueses ▪ Grupos parlamentares ▪ Associações empresariais e sindicais presentes no CES ▪ ONGAs: CPADA, LPN, GEOTA, QUERCUS ▪ Universidades 	11 a 21 de Julho de 2006
	<p>Consulta pública</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consulta via inquérito com disponibilização do Relatório de Factores Críticos na Internet 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Público em geral 	
2ª Fase Avaliação	<p>Reuniões dirigidas a grupos alvo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise SWOT 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Painel de peritos 	14 Agosto a 25 Setembro 2006
	<p>Consulta pública</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consulta via inquérito com disponibilização do Relatório Ambiental de Acompanhamento na Internet ▪ Elaboração e integração de painel de indicadores, estilo dashboard, com elevada interactividade e disponibilização online ▪ Utilização de ferramentas de business intelligence para apresentação de resultados, recolha e análise de informação (baseados em Crystal Xcelsius) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Público em geral 	

Fases da AAE	Métodos de participação	Agentes envolvidos	Calendário
	<p>Workshop de um dia com o envolvimento das autoridades competentes e público seleccionado</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização do Relatório Ambiental de Acompanhamento <p>Nota. será feita uma divisão dos participantes por salas de avaliação para cada PO, sendo, no final, efectuada uma sessão plenária de conclusões do conjunto das avaliações</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério do Ambiente e organismos tutelados: ICN, INAG, IA, INR, IRAR, CCDR's, DGOTDU, DGDR, CNADS, CNA ▪ Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pesca ▪ Ministério da Economia ▪ Direcção Geral de Saúde ▪ Regiões Autónomas ▪ Associação Nacional de Municípios Portugueses ▪ Grupos parlamentares ▪ Associações empresariais e sindicais presentes no CES ▪ ONGAs: CPADA, LPN, GEOTA, QUERCUS ▪ Universidades 	
3ª Fase Relatório Ambiental Final	<p>Divulgação de informação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Disponibilização do Relatório Ambiental Final na Internet ▪ Disponibilização de principais resultados em quiosque multimédia em formato "livro mágico", para disponibilização em eventos institucionais 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Público em geral 	Outubro 2006
4ª Fase Seguimento	<p>Reuniões dirigidas a grupos alvo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Discussão do programa de gestão e monitorização estratégica 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autoridades competentes 	Outubro 2006

Anexo

Descrição sumária dos documentos de referência

Estratégia da União Europeia para o Desenvolvimento Sustentável – EDS

A Comissão Europeia apresentou em 2006 uma nova Estratégia de Desenvolvimento Sustentável que visa responder às tendências negativas actuais. Uma vez que estas suscitam uma sensação de urgência, é necessário tomar medidas a curto prazo mantendo embora uma perspectiva de longo prazo. O principal desafio é mudar gradualmente os nossos padrões actuais insustentáveis de consumo e produção e a abordagem não integrada à elaboração de políticas. O objectivo global da nova EDS é *"identificar e desenvolver acções que permitam à UE atingir uma melhoria contínua da qualidade de vida para as gerações actual e vindouras, através da criação de comunidades sustentáveis capazes de gerir e utilizar os recursos eficazmente e extrair o potencial de inovação ecológico e social da economia, garantindo prosperidade, protecção ambiental e coesão social"*.

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – ENDS

A ENDS enuncia uma estratégia de referência para a acção, para um período de longo prazo (2005 -2015) e visa dar consistência global nesse horizonte aos diversos programas de iniciativa pública em preparação e implementação, e funcionar como um instrumento de mobilização e concertação para as iniciativas e acções dos agentes económicos, sociais e culturais da sociedade civil. Deverá constituir também um referencial para iniciativas co-financiadas por fundos comunitários no horizonte de 2007-2013. A ENDS assume como designio *"retomar uma trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social"*.

Programa Nacional de Acção para o Crescimento e Emprego - PNACE

O PNACE é o programa de reformas para o período 2005/2008, sendo composto por 125 medidas que visam a implementação da Estratégia de Lisboa para o Crescimento e Emprego à escala nacional, englobando diversos planos e programas entre os quais o Plano Tecnológico e o Plano Nacional de Emprego. Apresenta a visão estratégica de *"colocar Portugal de novo no centro do processo de desenvolvimento à escala da União Europeia e à escala Global, promovendo o crescimento e o emprego através da melhoria da qualificação das pessoas, das empresas, das instituições, dos territórios, do desenvolvimento científico e do reforço da atractividade, da coesão social e da qualidade ambiental."*

Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território - PNPOT

O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política com a política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a ENDS e com as diversas intervenções com incidência territorial. Apresenta um conjunto de objectivos estratégicos ditados pela ambição de que *"Portugal se torne, progressivamente, um espaço mais sustentável e melhor ordenado, uma economia competitiva, mais integrada e aberta, um território mais equitativo em termos de desenvolvimento e bem-estar, e uma sociedade criativa e com sentido de cidadania"*.

Programa Nacional para as Alterações Climáticas – PNAC

O PNAC tem o objectivo específico de controlar e reduzir as emissões de GEE (Gases com Efeito de Estufa), de modo a respeitar os compromissos de Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto e da partilha de responsabilidades no seio da UE, bem como antecipar os impactes das alterações climáticas e propor as medidas de adaptação que visem reduzir os aspectos negativos desses impactes. O PNAC teve a sua primeira versão em 2001, foi revisto em 2004 e a 1 de Junho de 2006 o Conselho de Ministros aprovou na generalidade o PNAC 2006 cuja versão final estará disponível logo que o mesmo seja aprovado no Conselho de Ministros na especialidade.

Relação entre temas de avaliação e objectivos globais de ambiente e sustentabilidade

Factores de avaliação	Relação directa com a EDS da UE	Objectivos operacionais e metas relevantes mencionadas na EDS da UE
Governança	Desafio 7	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a eficácia, coerência e qualidade das políticas de ajuda da UE e dos Estados-Membros no período de 2005-2010. - Contribuir para melhorar a governação ambiental à escala internacional (IEG), em especial no contexto do seguimento dos resultados da Cimeira Mundial de 2005, e reforçar os acordos multilaterais em matéria ambiental (MEA).
Desenvolvimento humano	Desafio 5 e 6	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a protecção relativamente às ameaças para a saúde - Impedir o aumento das doenças relacionadas com o estilo de vida e crónicas, nomeadamente entre os grupos e áreas socio-economicamente desfavorecidos. - Reduzir as desigualdades em termos de saúde tanto no interior dos Estados-Membros como entre eles, mediante a abordagem dos determinantes de saúde mais amplos, uma promoção adequada da saúde e estratégias de prevenção de doenças. As acções deverão ter em conta a cooperação internacional em instâncias como a OMS, o Conselho da Europa, a OCDE e a UNESCO. - Melhorar a informação sobre a poluição ambiental e as suas repercussões negativas para a saúde. - Melhorar a saúde mental e combater os riscos de suicídio. - Prosseguir o objectivo da UE de tomar medidas que tenham um impacto decisivo na redução, até 2010, do número de pessoas em risco de pobreza e de exclusão social, concedendo especial atenção à necessidade de reduzir a pobreza infantil. - Assegurar um elevado nível de coesão social e territorial, a nível da UE e nos Estados-Membros, assim como o respeito da diversidade cultural. - Apoiar os esforços envidados pelos Estados-Membros no sentido de modernizar a protecção social, a fim de fazer face às alterações demográficas.
Desmaterialização da economia	Desafio 2, 3 e 4	<ul style="list-style-type: none"> - Dissociar o crescimento económico da procura de transporte com o objectivo de reduzir os impactos ambientais. - Promover o consumo e a produção sustentáveis mantendo o desenvolvimento social e económico dentro da capacidade de carga dos ecossistemas e dissociando o crescimento económico da degradação ambiental. - Melhorar o desempenho ambiental e social para os produtos e processos e incentivar a sua aceitação pelas empresas e pelos consumidores. - Ter por objectivo alcançar, até 2010, um nível médio de contratos públicos ecológicos (CPE) na União Europeia igual ao atingido actualmente pelos Estados-Membros com melhor desempenho. - A UE deveria tentar aumentar a sua quota-parte no mercado mundial das tecnologias ambientais e das inovações ecológicas. - Melhorar a eficiência dos recursos para reduzir o uso global dos recursos naturais não renováveis e os impactos ambientais relacionados com o uso de matérias primas, utilizando para tal recursos naturais renováveis numa proporção que não exceda a sua capacidade de regeneração. - Obter e manter uma vantagem competitiva mediante a melhoria da eficácia dos recursos, nomeadamente através da promoção das inovações eco-eficientes.
Ordenamento do território e desenvolvimento regional	Desafio 1	<ul style="list-style-type: none"> - Conseguir uma transferência equilibrada para modos de transporte ecológicos em direcção a um sistema sustentável de mobilidade e de transportes.

Factores de avaliação	Relação directa com a EDS da UE	Objectivos operacionais e metas relevantes mencionadas na EDS da UE
Alterações climáticas	Desafio 1 e 2	<ul style="list-style-type: none"> - A UE-15 e a maior parte dos Estados-Membros da UE-25 comprometeram-se, no âmbito do Protocolo de Quioto, a proceder a uma redução das emissões de gases com efeito de estufa durante o período de 2008-2012. O objectivo da UE-15 é reduzir as suas emissões em 8% em relação aos níveis existentes em 1990, com a pretensão de que a temperatura média global da superfície da terra não aumente mais do que 2°C comparativamente com os níveis anteriores à industrialização. - A política energética deve ser coerente com os objectivos de segurança do abastecimento, competitividade e sustentabilidade ambiental, no espírito da política energética para a Europa lançada em Março de 2006 pelo Conselho Europeu. A política energética é crucial para enfrentar o desafio das alterações climáticas. - Os aspectos da adaptação às alterações climáticas e da atenuação dos seus efeitos deverão ser integrados em todas as políticas europeias pertinentes. - Até 2010, 12% do consumo de energia, em média, e 21% do consumo de electricidade, como meta comum mas diferenciada, deverão satisfazer-se através de fontes de energia renováveis, ponderando-se a possibilidade de aumentar a sua proporção para 15% até 2015. - Até 2010, 5,75% dos combustíveis usados nos transportes deverão ser biocombustíveis, como meta indicativa (Directiva 2003/30/CE), contemplando-se a hipótese de aumentar a sua proporção para 8% até 2015. - Atingir uma poupança global de 9% do consumo final de energia ao longo de 9 anos até 2017, como indicado na Directiva relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos. - Alcançar níveis sustentáveis de consumo de energia no sector dos transportes e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa dos transportes. - De acordo com a estratégia comunitária relativa às emissões de CO2 dos veículos comerciais ligeiros, assegurar que os veículos novos reduzam, em média, as suas emissões de CO2 para 140g/km até 2008/09 e para 120g/km até 2012.
Biodiversidade	Desafio 4	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a gestão e evitar a sobreexploração dos recursos naturais renováveis, nomeadamente a pesca, a biodiversidade, a água, o ar, a terra e a atmosfera, recuperando os ecossistemas marinhos degradados até 2015, em conformidade com o Plano de Joanesburgo (2002), de modo a alcançar a captura máxima nas pescas até 2015. - Sustentar o declínio da biodiversidade na UE e contribuir para uma redução considerável da taxa de perda de biodiversidade a nível mundial até 2010.
Qualidade do ambiente	Desafio 4	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a gestão e evitar a sobreexploração dos recursos naturais renováveis, nomeadamente a pesca, a biodiversidade, a água, o ar, a terra e a atmosfera, recuperando os ecossistemas marinhos degradados até 2015, em conformidade com o Plano de Joanesburgo (2002), de modo a alcançar a captura máxima nas pescas até 2015. - Contribuir efectivamente para atingir os quatro objectivos globais das Nações Unidas sobre florestas até 2015. - Evitar a geração de resíduos e reforçar o uso eficiente de recursos naturais mediante a aplicação do conceito de ciclo de vida e a promoção da reutilização e da reciclagem.
Riscos naturais e tecnológicos	Desafio 5	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que, até 2020, os produtos químicos, incluindo os pesticidas, são produzidos, manipulados e utilizados de uma forma que não suscite riscos significativos para a saúde humana e para o meio ambiente. Neste contexto, a rápida adopção do regulamento relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) será um marco cujo objectivo será substituir substâncias que suscitem uma grande preocupação por substâncias ou tecnologias alternativas adequadas.

Factores de avaliação	Relação directa com a ENDS	Metas relevantes mencionadas na ENDS
Governança	objectivo 7	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a transposição para o direito interno das directivas Comunitárias de Ambiente, e assegurar a execução das Directivas, Regulamentos e Decisões Comunitárias de Ambiente dentro do prazo estabelecido nos mesmos de forma a que Portugal esteja entre os cinco Estados-Membros com menor número de incumprimentos.
Desenvolvimento humano	objectivos 1 e 4	<ul style="list-style-type: none"> - Colocar Portugal em 2015 entre os primeiros quinze países do Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)
Desmaterialização da economia	objectivo 2 e prioridade estratégica 2.4	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular as iniciativas voluntárias conducentes à produção e consumo sustentáveis – promoção de sistemas de gestão ambiental e de eco-eficiência na indústria (parcerias público-privadas, contratos de melhoria contínua, certificação ambiental ISO 14 000 e registo EMAS, Rótulo Ecológico, Ética e responsabilidade social, etc.).
Ordenamento do território e desenvolvimento regional	objectivo 5	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a constituição até 2009 de 15 redes de cooperação entre cidades vizinhas para promoção da competitividade territorial e da inovação - Apoiar a criação até 2009 de 10 redes temáticas para valorização de património e recursos comuns - Introduzir a figura de "contrato de aglomeração" para a cooperação entre o Estado, as Autarquias Locais e os actores económicos privados no sentido de promover novos pólos regionais de competitividade - Incentivar programas de revitalização urbana que criem espaços de elevada qualidade urbanística e ambiental e promover parcerias para a reabilitação urbana - No âmbito da implementação de uma rede ferroviária de alta velocidade, espera-se o crescimento da mobilidade entre os principais centros urbanos, com transferência modal da rodovia e do transporte aéreo para a ferrovia, o que se traduzirá num aumento previsível da quota de mercado da ferrovia de 4% em 2003 para 26% em 2009. - Plano de Ordenamento Logístico do Território, incluindo a construção de uma rede de plataformas logísticas, esperando-se o condicionamento da localização das actividades geradores de tráfego de mercadorias e da correspondente utilização da rede viária, com transferências para os modos ferroviário e marítimo - Crescimento do PIB per capita das zonas rurais igual ou superior ao do restante território nacional
Alterações climáticas	objectivo 3 e prioridades estratégicas 2.4 e 3.1	<ul style="list-style-type: none"> - Para 2008-2010 redução de emissões de GEE, de acordo com metas do PNAC. - Utilização de instrumentos económico-financeiros, na vertente das alterações climáticas, previstos no PNAC, designadamente a implementação da taxa sobre o carbono (até 2008). - Cumprir as metas de emissões de gases com efeito de estufa estabelecidas no Protocolo de Quioto, nos termos do Acordo de Partilha de Responsabilidades no âmbito da União Europeia, isto é limitar a 27% o crescimento das emissões de GEE face ao registado em 1990 no período de cumprimento de 2008-2012. - Atingir 39% da produção de electricidade, a partir de fontes de energia renovável (ondas, biomassa, biogás, hídrica, eólica, fotovoltaica) até 2010 - Redução do consumo de energia primária/PIB (2000) - Redução do consumo final de energia em 1%/ano, relativamente à média dos últimos cinco anos (2001-2005); - Aumento da taxa de penetração do gás natural no sector energético e no sector industrial em 2010 -

Factores de avaliação	Relação directa com a ENDS	Metas relevantes mencionadas na ENDS
Biodiversidade	Objectivo 3 e prioridades estratégicas 3.4, 3.5 e 3.6	<ul style="list-style-type: none"> - Sustentar, até 2010, o declínio da biodiversidade: assegurar a compensação das espécies e dos habitats afectados - Aumentar até 2015 o valor do “Índice de Aves Comuns” relativamente ao valor de referência de 2004, garantindo o equilíbrio dos seus componentes por cada tipo de habitat - Conferir maior visibilidade às áreas classificadas e aos seus valores naturais - Assegurar que até 2008 todas as áreas protegidas e todos os sítios da Rede Natura 2000 tenham planos de ordenamento e gestão eficazes - Assegurar a funcionalidade dos sistemas naturais e sua conectividade, nomeadamente garantindo o equilíbrio dos ciclos da água e dos nutrientes e a existência de corredores ecológicos - Elaborar, até final de 2007, uma Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional (vertentes marinha e terrestre) e implementá-la até 2010 - Elaborar, até ao final de 2007, um normativo legal que regule a gestão do litoral e possa alicerçar um sistema de valorização do recurso água e uma visão global da costa portuguesa nas vertentes terrestre e marinha, fundamentando-o na avaliação dos regimes jurídicos em vigor e na participação das entidades com competência na matéria - Avaliar as situações de facto existentes que se mostrem desconformes com a legislação aplicável, procedendo à reposição dessa mesma legalidade, em especial no domínio público marítimo (DPM) (2006-2010) - Executar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, nos prazos previstos, assegurando em 2015 uma taxa de execução superior a 90%
Qualidade do ambiente	prioridades estratégicas 3.2 (água), 3.3 (ar), 3.4 (solo e floresta) e 3.8 (resíduos)	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de emissões relativas às GIC (Grandes Instalações de Combustão), de acordo com as metas constantes dos PNREs – Plano Nacional de Redução de Emissões (o que está em vigor até 2007 e o que entra em vigor em 2008) - Limitação de poluentes acidificantes e eutrofizantes, através da implementação do PTEN - Programa para os Tectos de Emissão Nacionais, de acordo com as metas previstas para 2010 - Implementação de processos de licenciamento integrando a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (ter a totalidade das instalações PCIP existentes com licença ambiental em 2007). - Cumprir os valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados, em termos da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional e com especial incidência para os centros urbanos. - Cumprir os valores-limite de emissão para a atmosfera, estipulados para os poluentes regulamentados (Directiva 2001/81/CE - Directiva comunitária dos Tectos de Emissão, NECD (em kt): NOx= 250, COV= 180, SO2=160; NO2=250; NH3= 90; Protocolo de Quioto: CH4= 468). - Garantir a observância dos valores legislados para os limiares de informação à população relativos à concentração de ozono no ar ambiente, e dar cobertura nacional à monitorização de ozono no ar ambiente. - Cumprimento das metas de gestão associadas aos vários fluxos de resíduos, consignadas na legislação específica nacional. - Prevenir a produção de resíduos, atingindo as seguintes metas de redução: -225 000 t de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU. vs crescimento previsto em 19952); - 12,1% em peso na produção de Resíduos Industriais, (RI vs 2001); - 20,7% em peso na produção de Resíduos Industriais Perigosos (RIP vs 2001) - Prosseguir uma abordagem por material, cumprindo as metas de reciclagem das directivas comunitárias para as seguintes tipologias de materiais (metais; plásticos; madeira; vidro; papel e cartão; etc.). Para os Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB): limites de deposição em aterro: 75%, 50%

Factores de avaliação	Relação directa com a ENDS	Metas relevantes mencionadas na ENDS
		<p>e 35%, a alcançar faseadamente em 2006, 2009 e 2016, respectivamente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar centros de logística inversa nas duas áreas metropolitanas, para recolha e encaminhamento de resíduos específicos de maior volume (automóveis, pneus, vidro, papel, plásticos, etc.) - Prevenir a deterioração do estado e assegurar a protecção, melhoramento e recuperação das massas de água com vista a alcançar o bom estado (bom estado ecológico e bom estado químico ou, para as massas de água artificiais ou fortemente modificadas pela actividade humana, bom potencial ecológico e bom estado químico) até 2015, salvo quando as medidas para melhorar e recuperar as massas de água não forem viáveis por razões naturais ou tiverem um custo desproporcionado. - Salvaguardar as origens de água para a produção de água para consumo humano, as águas balneares, as águas para a produção de espécies aquáticas com valor comercial e as zonas protegidas para conservação da natureza, em particular, de forma a assegurar o cumprimento das normas de qualidade da água estipuladas na legislação pertinente. - Garantir que a generalidade da população é servida por sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais com elevado nível de qualidade com preços acessíveis. - Assegurar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 243/2001, de 05 de Setembro, relativamente às águas para consumo humano e prosseguir no sentido de não exceder os valores limite recomendados. - Atingir em 2011 uma eficiência de utilização da água de 80% em termos de consumo urbano, de 66% no consumo agrícola e de 84% no consumo industrial. - Promover a expansão da área dedicada à agricultura biológica, de forma a alcançar 10% da SAU em 2013. - Sistemas agro-florestais com elevado interesse ambiental - inclui produção integrada, lameiros, áreas sob-coberto montado (aumento em 30% da SAU até 2015)
Riscos naturais e tecnológicos	Prioridade estratégica 3.7	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenir a deterioração e assegurar a protecção, melhoramento e recuperação dos solos especialmente dos solos com maior produtividade agrícola, através do controlo da erosão, da recuperação dos solos contaminados por actividades mineiras e por actividades industriais, do condicionamento das áreas de expansão urbana e das áreas para a implantação de infra-estruturas viárias e de serviços. - Promover o desenvolvimento sustentável da floresta portuguesa na perspectiva do uso múltiplo, privilegiando as actividades com maior valor acrescentado, tendo em atenção a conservação da natureza e da biodiversidade e a redução da vulnerabilidade a incêndios florestais. (área média anual ardida inferior a 100 000 há até 2012; eliminar incêndios com áreas superiores a 1000 há até 2012; reduzir a área média anual ardida para menos de 0,8% da superfície florestal até 2018; 500.000 ha de áreas com certificação de gestão florestal).

Factores de avaliação	Relação directa com o PNACE	Medidas relevantes mencionadas no PNACE
Governança		
Desenvolvimento humano	Desafio 6	
Desmaterialização da economia	Prioridade 5 do domínio micro económico	
Ordenamento do território e desenvolvimento regional	Desafio 5	<ul style="list-style-type: none"> - Redes urbanas para a competitividade e a inovação - Parcerias para a reabilitação urbana - Novas soluções para a qualidade e funcionalidade das cidades - Simplificação e eficiência dos instrumentos de ordenamento do território - Implementação de uma rede ferroviária de alta velocidade - Construção do Novo Aeroporto de Lisboa - Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional
Alterações climáticas	Desafio 10	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da eficiência energética - Aproveitamento da energia eólica e de outras energias renováveis
Biodiversidade	Prioridade 5 do domínio micro económico	<ul style="list-style-type: none"> - Extensão da plataforma continental de Portugal - Implementação dum novo modelo de “governança do mar”
Qualidade do ambiente	Prioridade 5 do domínio micro económico	<ul style="list-style-type: none"> - Aproveitamento de biogás de aterro para produção de pilhas de Hidrogénio - Execução do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de águas Residuais (PEAASAR II) - Instalação dos Centros para recuperação, valorização e eliminação de resíduos industriais perigosos (CIRVER)
Riscos naturais e tecnológicos		

Factores de avaliação	Relação directa com o PNPOT	Objectivos específicos relevantes
Governança	Objectivo 5 e 6	5.1 Alargar o acesso à Internet de Banda Larga em todo o país e promover uma rápida e efectiva apropriação económica e social das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) 5.2 Promover as TIC como instrumento fundamental de desenvolvimento territorial e de coesão social, generalizando a sua utilização na difusão de informação e na oferta de serviços de interesse público 6.3 Promover a participação cívica e institucional nos processos de ordenamento e desenvolvimento territorial 6.4 Incentivar comportamentos positivos e responsáveis face ao ordenamento do território
Desenvolvimento humano	Objectivo 4	4.2 Desenvolver uma rede nacional de prestação de cuidados de saúde que garanta a universalidade de acesso e racionalize a procura do Serviço Nacional de Saúde (SNS), valorizando os cuidados de saúde primários e a resposta aos grupos mais vulneráveis. 4.4 Desenvolver programas que favoreçam a integração social e urbana dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social.
Desmaterialização da economia		
Orden. do território e desenv. regional	Objectivos 2 e 3	2.1 Reforçar a capacidade de as cidades se afirmarem como motores de internacionalização e desenvolvimento 2.2 Melhorar os sistemas e infra-estruturas de suporte à conectividade internacional de Portugal no quadro ibérico, europeu e global 2.3 Promover pólos regionais de competitividade e qualificar o emprego 2.4 Promover um maior equilíbrio na distribuição territorial da população e assegurar condições de atracção de populações de níveis elevados de qualificação 2.5 Implementar uma estratégia que promova o aproveitamento sustentável do potencial turístico de Portugal às escalas nacional, regional e local 3.1 Reforçar os centros urbanos estruturantes das regiões, em particular nos espaços de urbanização difusa e nas regiões menos desenvolvidas 3.2 Estruturar e desenvolver as redes de infra-estruturas de suporte à acessibilidade e à mobilidade, favorecendo a consolidação de novas centralidades urbanas e de sistemas urbanos mais policêntricos 3.3 Promover um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico, contrariando a construção dispersa e a urbanização difusa e incentivando o reforço de centralidades intra-urbanas 3.4 Racionalizar e qualificar os espaços para implantação de actividades económicas, tendo em vista a exploração de economias de aglomeração e o desenvolvimento policêntrico dos territórios 3.5 Promover um desenvolvimento rural ajustado à diversidade dos territórios, considerando em especial as necessidades e a especificidade das áreas mais vulneráveis e despovoadas
Alterações climáticas	Objectivo estratégico 1	1.9 Definir e executar um Estratégia Nacional para a Energia e prosseguir uma política sustentada de combate às alterações climáticas
Biodiversidade	Objectivo estratégico 1	1.2 Aperfeiçoar e consolidar os regimes, os sistemas e as áreas fundamentais para proteger e valorizar a biodiversidade e os recursos naturais 1.7 Proteger e valorizar o espaço marítimo e os recursos oceânicos 1.10 Proteger e valorizar as paisagens e o património cultural

Factores de avaliação	Relação directa com o PNPT	Objectivos específicos relevantes
Qualidade do ambiente	Objectivo estratégico 1	1.3 Definir e executar uma Estratégia Nacional de Protecção do Solo 1.5 Definir e executar uma política de gestão integrada da água 4.7 Desenvolver os serviços de abastecimento público de água, e de recolha, tratamento e reutilização de águas residuais e de resíduos, estruturando a gestão na óptica da co-responsabilidade social e melhorando os níveis e a qualidade de atendimento.
Riscos naturais e tecnológicos	Objectivo estratégico 1	1.4 Promover o ordenamento e a gestão sustentável da silvicultura e dos espaços florestais. 1.11 Avaliar e prevenir os factores e as situações de risco, e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respectivos efeitos.